

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 21.05.92		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.450.727
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			1.450.727
25913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			1.450.727
		3.1.90.14	292	120.000
		3.1.90.16	292	154.648
		3.4.90.30	292	134.000
		3.4.90.33	292	180.000
		3.4.90.36	292	368.000
		3.4.90.39	292	397.384
		4.5.90.52	292	96.695
25913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			1.450.727
		3.1.90.14	292	120.000
		3.1.90.16	292	154.648
		3.4.90.30	292	134.000
		3.4.90.33	292	180.000
		3.4.90.36	292	368.000
		3.4.90.39	292	397.384
		4.5.90.52	292	96.695
T O T A L				1.450.727

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 21.05.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.450.727
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.450.727	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.450.727	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.450.727		
			TOTAL FISCAL	1.450.727